

Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Edifício Josué Gomes de Medeiros Rua Vicente Pereira, 115 – Centro CNPJ N° 10.873.032/0001-55

C E P: 59.378-000 - FONE/FAX: (0**84) 3478-2227

São Jose do Seridó/RN

E-mail: camarasis@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede título de Cidadão Honorário de São José do Seridó-RN e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, Francisco Sales de Medeiros Neto, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021.**

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Sãojoseense ao Ilustríssimo Senhor SAMUEL FRANCISCO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 30 de agosto de 2021.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE

L. J.

PRESIDENTE

APROVADO (A)

Portmonimidade em minimila discussão

Na 64 Sessao Ondinán A Realizada

em data de 10 / 0 9 /2021 Sala das Sessoes 10 de 09 de 201